

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-AL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

UNIDADE: SFP - SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

Data de início da vigência: 01/02/2024

Período de referência: **01/02/2024 a 31/12/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 102/2009 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
	Ativo/Inativo	
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	-	R\$ 1.191,53
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	-	R\$ 6.037,09

Lei nº 8.350/1991, de 28 de dezembro de 1991, que dispõe sobre gratificações e representações na Justiça Eleitoral. Resolução TSE nº 23.578/2018. Lei nº 14.520/2023. Resolução STF nº 795/2023. Portaria TSE nº 213/2023.